

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0532/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541 - 212 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Policial Militar	135.732-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	50,50
João Jorge Alexandre da Silva	Policial Militar	587.371-1-9	01 Munição cal. 38		50,50
Eduardo Paulo Martins Luz	Policial Militar	308.801-9-6			50,50
Wendesson de Castro Sombra	Policial Militar	308.899-4-0			50,50
Romulo de Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			50,50
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			50,50
Tonny Wedney dos Santos Queiroz	Policial Militar	300.228-6-6			50,50
Andréa de Lima Maia	Policial Militar	300.198-7-3			50,50
José Rodrigues de Lima Neto	Policial Militar	300.031-9-5			50,50
Joaquim Raimundo de Alencar Neto	Policial Militar	300.238-2-X			50,50
Danilo Mendonça da Fonseca	Policial Militar	300.220-5-X			50,50
Luiz Fernando de Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6			50,50
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº0581/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009903/2026-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0581/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7886/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maurício Oliveira do Vale Carneiro	Policial Militar	302.706-1-4	01 pistola cal.380;	636,00	90,85
Flávio Roberto Barros da Silva	Policial Militar	302.754-1-1	06 munições cal.380		90,85
Kairo de Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			90,85
João Robson Ribeiro Nunes	Policial Militar	300.245-9-1			90,85
José Robécio Vidal de Lima	Policial Militar	300.114-6-5			90,85
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Policial Militar	587.730-1-8			90,85
Vinício Alyson de Lima Fiuza	Policial Militar	308.868-5-2			90,85

*** **

PORTARIA Nº0586/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009994/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0586/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1028/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 espingarda cal.12;	696,00	174,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	Policial Militar	306.339-1-1	02 munições cal.12;		174,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014-5-2	04 munições cal.38;		174,00
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	Policial Militar	300.132-4-7	05 munições cal.9		174,00

*** **

PORTARIA Nº0593/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012203/2026-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0593/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1472/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERMESON LEANDRO NUNES E SILVA	Policial Militar	308.660-6-1	01 revólver cal.38;	612,00	204,00
SAMUEL LIMA DE CASTRO	Policial Militar	308.886-9-3	02 munições cal.38		204,00
IGOR TALISSON DE LIMA SANTIAGO	Policial Militar	308.893-7-1			204,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº13/2023 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1435691000

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 (SACC 1262321); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** – CNPJ N.º 07.040.108/0001- 57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal, pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e pela Nota Técnica nº 13/2025 – CECONT/COAFI/SSPDS, tudo de acordo com o NUP 10001.001551/2026-81; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (meses) meses, **o prazo de vigência do Contrato nº13/2023-SSPDS** (SACC nº1262321), com início em 14 de abril de 2026 e término em 13 de abril de 2027, cujo objeto contratual visa Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais coordenadas pela SSPDS, bem como das bases de policiamento (módulos habitacionais), sediadas

